



MOÇÃO DE APELO



Manifesta apelo ao Congresso Nacional pela redução de impostos sobre materiais escolares

Submeto ao Plenário, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE APELO AO CONGRESSO NACIONAL PELA REDUÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE MATERIAIS ESCOLARES.**

Considerando que o Senado já aprovou em dezembro de 2009 projeto de lei que prevê isenção de IPI, PIS e Cofins sobre materiais escolares. Pela proposta, serão isentos desses impostos cola, artigos escolares confeccionados em plástico, borrachas, agendas, cadernos, pincéis, marcadores com pontas de feltro e lápis, mas o projeto ainda terá que ser apreciado pela Câmara dos Deputados;

Considerando que segundo dados do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário – IBPT os tributos federais e estaduais chegam a representar aproximadamente 50% do valor total de alguns dos produtos de uso escolar;

Considerando que em uma caneta, os tributos chegam a 47,49% de seu valor total, na borracha são 43,19%, em um tubo de cola 42,71%, em uma régua 44,65%, no caderno universitário e lápis 34,99%, entre outros itens;

Considerando que o material escolar é produto essencial ao aprendizado e aprimoramento educacional, e que a manutenção de elevada alíquota de impostos sobre esse item dificulta o acesso da população a ele, prejudicando de forma mais acentuada os grupos socialmente mais vulneráveis.

Solicito que seja dada ciência da presente Moção ao Exmo. Senhor Luis Inácio Lula da Silva, DD. Presidente da República, ao Exmo. Senhor José Sarney, DD. Presidente do Senado Federal, ao Exmo. Senhor Michel Temer, DD. Presidente da Câmara dos Deputados, ao Exmo. Senhor Fernando Hadadd, DD. Ministro da Educação e às lideranças partidárias no Congresso Nacional.

Barra Bonita, 01 de Fevereiro de 2010.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. (15:09) Hrs:
FLS.: 02 SOB N.º 043/2010
Barra Bonita, 01 de Fevereiro de 2010
Mairiany

Niles Zambelo Junior
Niles Zambelo Junior
Vereador